



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 035/2022, de 08 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Réveillon, 25 e 31 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022, com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de dezembro de 2022.

ROMERO LEAL Assinado de forma
digital por ROMERO
FERREIRA:145 LEAL
64289420 FERREIRA:145642894
20
ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal